

PORTARIA Nº 3.588/SPO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna Pública a Revogação e Emissão do
Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.035644/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública:

I - a revogação do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2009-05-2CLP-01-01, emitido em favor da sociedade empresária FLY AND FUN TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 05.904.108/0001-22, a contar de 2 de dezembro de 2020, em razão de nova certificação obtida pela empresa; e

II - a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-12-0CLP-01-00 emitido em favor da sociedade empresária FLY AND FUN TÁXI AÉREO LTDA, nome fantasia RBF TÁXI AÉREO LTDA, sob o CNPJ 05.904.108/0001-22, a contar de 2 de dezembro de 2020.

BRUNO DINIZ DEL BEL